



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.725/2022

Publicado

em 04 / 01 / 2022

Nomeia membros da Comissão Permanente da Licitação, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, em observância ao disposto no art. 51 e seus parágrafos da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES, para atuar no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, com a seguinte composição:

- I – JARMES GASPARINI JUNIOR – Presidente
- II – JOÃO VICTOR OLIVEIRA FURTADO – Membro
- III – ROBERTO SELIA – Membro
- IV – MARCIO CAMPIN PIONTE KOSKI – Suplente
- V – NEIMAR MAGEWISKI – Suplente
- VI – RAQUEL PAGUNG DE ALMEIDA – Suplente
- VII – ELIÉZIO DOS SANTOS SCHERR – Suplente

Art. 2º - Compete à Comissão Permanente de Licitação todas as atividades relacionadas ao processo licitatório que deverá instruir, processar e julgar as licitações em quaisquer de suas modalidades, cumprindo os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, da imparcialidade e da probidade administrativa, bem como todas as normas prescritas nas Leis 4.320/64 e 8.666/93 e com as alterações posteriores que lhe foram dadas em atendimento ao interesse público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2022.


UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal